



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°288/22 - GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de
COORDENADORA PEDAGÓGICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA o (a) Senhor (a) **ANGELICA PAIXÃO LOBATO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Adjunto Municipal de Administração em exercício

Ciente _____ em ____/____/____
Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68316-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com